



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**

Rua: José Gomes, 558 – Vila Nova CEP:19570-000 Regente Feijó – S.P.

Telefone: 3279-8010 E-mail: cmdca@regentefeijo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2.019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 10, inciso II do EDITAL CMDCA nº 01/2.019, e,

RESOLVE:

Art. 1º Informar os dados bancários para realização do depósito referente a taxa de inscrição do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Regente Feijó:

Banco do Brasil

Agência: 2519-4

Conta Corrente: 81-7

Favorecido: Prefeitura Municipal de Regente Feijó Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O depósito a que se refere o art. 1º **NÃO PODERÁ** ser realizado nas máquinas de autoatendimento, devendo ser feito diretamente nos Caixas da agência, sob pena de indeferimento da inscrição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regente Feijó, 17 de Maio de 2019.

**SWELLEN DE OLIVEIRA VELASQUE
PRESIDENTE DO CMDCA**